

## LEI Nº. 3.863/2013

EMENTA: Dispõe sobre <u>REVOGAÇÃO DA LEI</u> <u>MUNICIPAL Nº. 3.850/2013</u>, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n°. 3.850/2013, de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito –



## PROJETO DE LEI Nº 072 / 2013

EMENTA: Dispõe sobre <u>REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.850/2013</u>, e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n°. 3.850/2013, de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 05 de dezembro de 2013.

EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -